



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no julgamento do TC nº 004344/989/16, relativo às contas do exercício de 2016, a Câmara Municipal de Assis comunica a todos contribuintes que as contas do Município estão à disposição, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme determina o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 254, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Assis, 10 de Abril de 2019

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Eduardo de Camargo Neto

Presidente

André Gonçalves Gomes

Vice-Presidente

Luís Remo Contin

Secretário



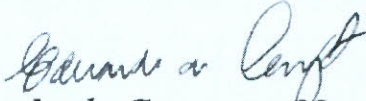
Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

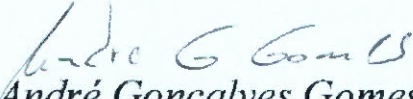
COMUNICADO

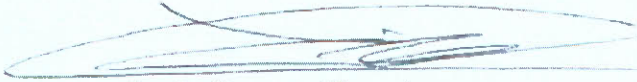
Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no julgamento do TC nº 004344/989/16, relativo às contas do exercício de 2016, a Câmara Municipal de Assis comunica a todos contribuintes que as contas do Município estão à disposição, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme determina o Artigo 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 254, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Assis, 10 de Abril de 2019

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Eduardo de Camargo Neto
Presidente


André Gonçalves Gomes
Vice-Presidente


Luís Remo Contin
Secretário